

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 9 – TJDF – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR ROMÃO C. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, torna público o **resultado provisório na prova escrita e prática**, referente ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

1.1 Resultado provisório na prova escrita e prática, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova escrita e prática.

1.1.1 PROVIMENTO

10001356, Andre Zech Sylvestre, 5.88 / 10000668, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena, 5.17 / 10000790, Cristiano Quintela Soares, 7.24 / 10000142, Dionata Luis Holdefer, 6.30 / 10000868, Eduardo Anesi Nogueira, 5.37 / 10000341, Fabiano Ferreira Costa, 6.37 / 10000524, Fabio da Silva Franca, 5.65 / 10000135, Fernanda Loures de Oliveira, 7.48 / 10001323, Gabriel Abbad Silveira, 7.04 / 10000583, Gabriel Augusto Martins Alves, 6.48 / 10000958, Geraldo Fontana Filho, 4.65 / 10000798, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 5.14 / 10000949, Luiz Ramos Rego Filho, 5.79 / 10001284, Manuela Sobral Martins e Rocha, 6.60 / 10000104, Marcelo Artur Miranda Chada, 5.04 / 10001209, Marcelo Castellano Junior, 4.02 / 10000776, Marcos Claro da Silva, 6.12 / 10000694, Marcos Sousa e Silva, 5.41 / 10000771, Pierre Oliveira Batista Saidler, 7.03 / 10001335, Rodrigo Brandao Se, 6.79 / 10000880, Tamara Cordeiro Polo Mendes, 5.56 / 10000380, Thiago Elizio Lima Pessoa, 7.01 / 10000130, Vincenzo Papariello Junior, 5.26.

1.1.2 REMOÇÃO

10000667, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena, 6.61 / 10000894, Fabiana Perillo de Farias, 7.79 / 10000131, Fernanda Loures de Oliveira, 7.80 / 10000272, Geraldo Felipe de Souto Silva, 6.28 / 10000106, Pablo Henrique Borges, 5.37 / 10000333, Raphael Abs Musa Lemos, 7.22.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova escrita e prática e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova escrita e prática, das **9 horas do dia 1º de julho de 2019 às 18 horas do dia 5 de julho de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_19_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova escrita e prática avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJDF – Notários e Oficiais de Registro, de 26 de dezembro de 2018, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova escrita e prática e de convocação para a comprovação de requisitos para outorga das delegações será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na

internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_19_notarios, na data provável de **22 de julho de 2019**.

DESEMBARGADOR ROMÃO C. OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios